



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 42, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Delegação de competência

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão ordinária, realizada em 21 de outubro de 2022, considerando as sugestões do pleno do conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência à Direção-Geral para designar a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral para escolha de representantes discentes para o Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Presidente do Conselho Diretor